

RELATÓRIO ANUAL 2014

administrativo e financeiro



PREVUNISUL

Sociedade de Previdência Complementar

RELATÓRIO ANUAL 2014

administrativo e financeiro



Apresentação



A Sociedade de Previdência Complementar – PREVUNISUL apresenta aos seus participantes e as suas Patrocinadoras, o Relatório Anual das Atividades relativas ao exercício social de 2014.

Neste relatório você poderá acompanhar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e os Pareceres: Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Deliberativo.

Estas são as informações obrigatórias, mas, você poderá acompanhar também outras informações ligadas à área de Seguridade e Investimentos.

O Relatório Anual cumpre ao que estabelece a Resolução CGPC Nº 23, de 23 de dezembro de 2006 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e a Instrução SPC Nº 14, de 18 de janeiro de 2007 e aos dispositivos estatutários e regulamentares.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Sumário



1. Órgãos Estatutários

- 1.1 Conselho Deliberativo
- 1.2 Diretoria Executiva
- 1.3 Conselho Fiscal
- 1.4 Comitê Gestor de Investimentos

2. Diretoria de Seguridade

3. Diretoria Administrativa e Financeira

- 3.1 Gráfico de Rentabilidade
- 3.2 Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos
- 3.3 Evolução do Patrimônio
- 3.4 Política de Investimentos
- 3.5 Informações segregadas sobre as despesas do Plano de Benefícios

4. Demonstrações Contábeis

- 4.1 Balanço Patrimonial
- 4.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - consolidado
- 4.3 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – UNISUL PREV
- 4.4 Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – UNISUL PREV
- 4.5 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada
- 4.6 Demonstração das Provisões Técnicas - UNISUL PREV

5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

6. Pareceres

- 6.1 Parecer Atuarial
- 6.2 Parecer dos Auditores Independentes
- 6.3 Aprovação do Conselho Deliberativo – Balanço Patrimonial
- 6.4 Aprovação do Conselho Deliberativo – Parecer Atuarial





1. Órgãos Estatutários

A Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL possui os seguintes órgãos estatutários de Administração, de Controle Interno e de Assessoramento: Na Administração se enquadram o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva, no Controle Interno se situa o Conselho Fiscal e no Assessoramento temos o Comitê Gestor de Investimentos. Assim, cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições. Vejamos a seguir:

1.1 CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação colegiada.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Alex Sandro Sotero Isidoro*	Áureo dos Santos
Artur Fabiano Holthausen da Silva	Enedina Rodrigues Bento Lorenzi
Felipe de Souza Bez	João Jerônimo de Medeiros
Ingo Louis Hermann	Naudy Brodbeck May
Rodrigo Santana**	Wilson Tenfen
Sandro Giassi Serafim	

* Presidente do Conselho

** Vice-Presidente do Conselho

1.2 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é órgão de administração da Entidade, cabendo-lhe também gerir os planos de benefícios, os seus recursos e programas, em estrita observância das normas legais, do Estatuto e dos respectivos regulamentos, bem como das diretrizes e deliberações emanadas do Conselho Deliberativo.

MEMBROS TITULARES	CARGOS
Diclô Espedito Vieira	Diretor Superintendente
José de Oliveira Ramos	Diretor Administrativo e Financeiro

1.3 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da Entidade, cabendo-lhe fiscalizar e emitir pareceres acerca da gestão administrativa e econômico-financeira.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Raquel Barreto**	Alexandre Salvalaggio da Rosa
Tarcísio dos Santos Júnior*	Paulo Fernandes Sotero

* Coordenador

** Vice-Coordenadora

2.4 COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS

O Comitê Gestor de Investimentos é órgão de assessoramento da Entidade, cabendo-lhe a análise das aplicações financeiras através do Gestor Banco Fator S/A.

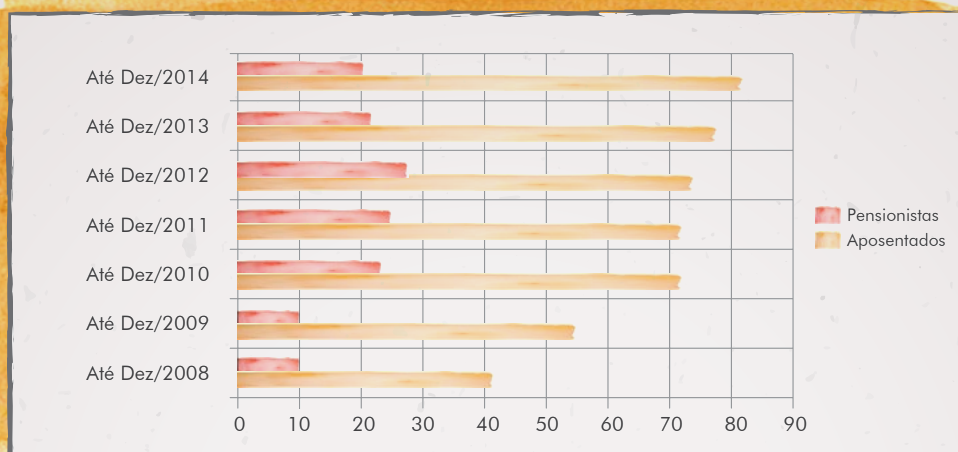
MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
José de Oliveira Ramos	Coordenador
Flávio Prá	Representante dos participantes Ativos
Jaime Genovez	Representante dos Assistidos
Zulmar Pedro Pereira	Representante da Gerência Financeira da PREVUNISUL
Tulnê Sebastião Velho Vieira	Representante da Área Atuarial



2. Diretoria de Seguridade

A PREVUNISUL encerrou o exercício de 2014 com 101 participantes ativos e 101 assistidos na base cadastral do Plano de Benefícios e Custeio da Unisul – UNISUL PREV.

Destes 101 assistidos, 81 são aposentados e 20 são pensionistas. Acompanhe a evolução do número de assistidos ao final de cada exercício:



O Plano UNISUL PREV em 2014 gerou 03 novos Benefícios de Aposentadoria do tipo Normal; 01 Aposentadoria por Invalidez.

Já quanto aos Institutos Previdenciários do plano UNISUL PREV, durante o ano de 2014 foram realizados 07 processos de Resgate, permitindo ao funcionário a partir da perda do vínculo empregatício, a garantia de reaver os valores que contribuiu ao plano mais a rentabilidade do período. Foi realizada 01 Portabilidade no decorrer do ano.





3. Diretoria Administrativa e Financeira

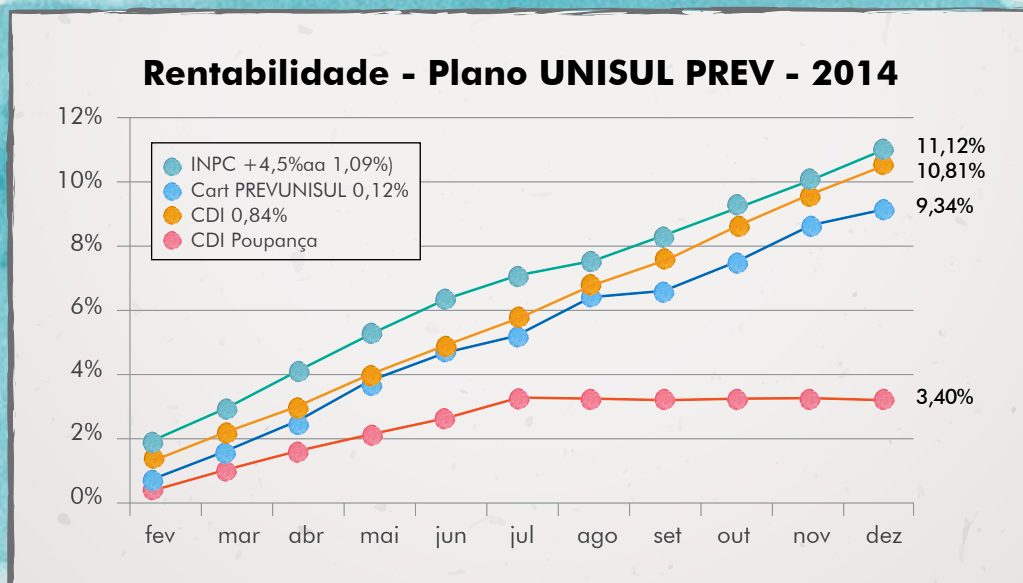
A Rentabilidade de 9,45% obtida em 2014 pela PREVUNISUL, corresponde aos ganhos das aplicações, líquidas das despesas com a taxa de administração, dos investimentos referente aos planos UniPrev e UNISUL PREV.

O Fundo de Investimentos em Quotas de Fundos de Investimento - FIQ DE FI FATOR PREVUNISUL MULTIMERCADOS fechou em 31/12/2014 com um patrimônio total dos planos de R\$ 42.432.238,09 e rentabilidade de 11,39%.

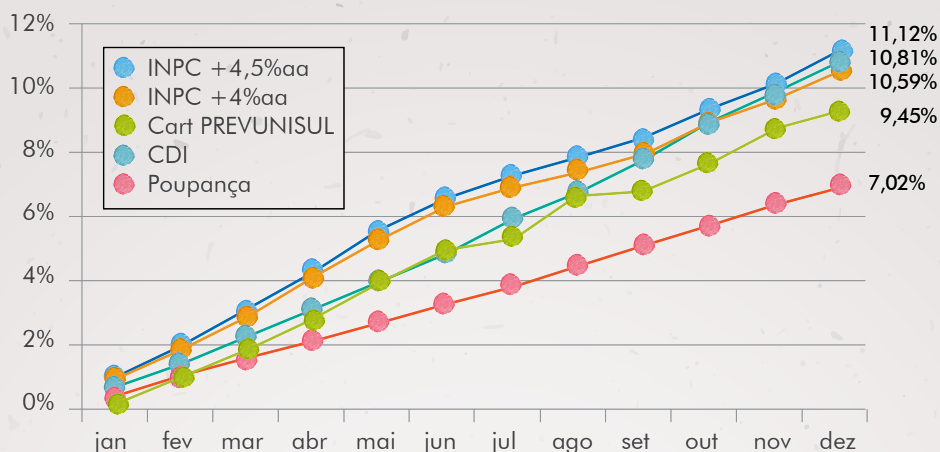
Já a posição de Renda Variável que representa 4,74% do patrimônio total, composto pelos Fundos FATOR SINERGIA III e FATOR Prisma FIA, totalizou em 31/12/2014 um valor de R\$ 2.113.217,91.

A seguir, gráficos e tabelas sobre rentabilidade, investimentos e patrimônio referente ao Plano UNISUL PREV:

3.1 RENTABILIDADE DO ANO



Rentabilidade - Consolidado UNISUL PREV e UniPrev - 2014



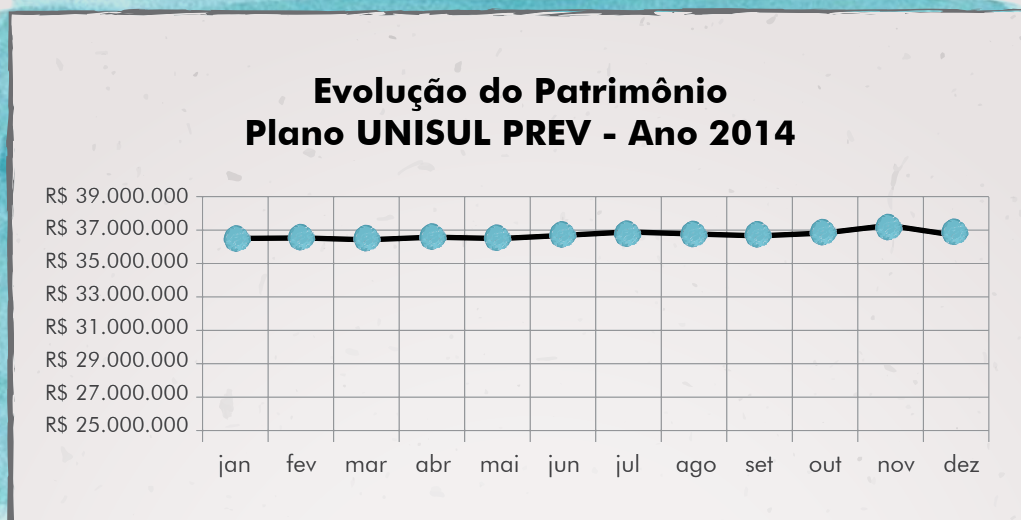
3.2 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Mês de Referência: **12/2014**

Plano de Benefícios: Plano de Benefícios e Custeio da UNISUL – UNISUL PREV

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL	VALOR EM R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	36.817.046,32
Total Recursos do Plano (Fonte: Balancete)	36.817.046,33
Diferença	0,01
Demonstrativo de Investimentos – carteira própria – Total	0,00
Demonstrativo de Investimentos – Fundos (1º nível) - Total	36.817.046,32
13.476.201/0001-01	1.276.438,32
11.186.674/0001-49	602.538,91
09.633.809/0001-25	34.938.069,08

3.3 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



3.4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDADA

Em atendimento à política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 17 de Dezembro de 2013, os investimentos dos Planos no ano de 2014, obedeceram aos limites definidos pela Res. CMN 3.792 de 24 de setembro de 2009, abaixo discriminados:

Plano de benefícios: PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS UniPrev

Taxa Mínima Atuarial/Índice de Referência

Período de referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2014 a 12/2014	INPC	5,75% a.a.

Documentação/Responsáveis
Nº da Ata de Aprovação: 59/13
Data de aprovação: 17/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

JOSE DE OLIVEIRA RAMOS - CPF 070.626.059-72

Controle de Riscos

Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Operacional e Outros

Alocação dos Recursos

Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Ponto Ótimo	Limite Res. 3792	Valor Aplicado
R. Fixa	0%	100%	80%	100%	95,26%
R. Variável	0%	70%	10%	70%	4,74%
Imóveis	0%	8%	0%	8%	0%
Empréstimos	0%	15%	10%	15%	0%
Estruturados	0%	20%	0%	20%	0%
Exterior	0%	10%	0%	10%	0%

Observações

As aplicações poderão ser operacionalizadas diretamente pela PREVUNISUL e/ou por intermédio de Fundos de Investimentos e/ou carteiras administradas por empresas especializadas na administração de recursos.

A PREVUNISUL adota como política, a utilização de fundos de investimentos exclusivos ou fundos de investimentos em quotas de fundos de investimentos exclusivos, cuja gestão está sob responsabilidade do Banco Fator.

O texto completo da política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 17 de Dezembro de 2013 está disponível para consulta no site da PREVUNISUL na internet, no endereço **www.prevunisul.com.br** e poderá ser solicitado em meio impresso.

3.5 INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE AS DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A Resolução CGPC nº 13/2004 em seu artigo 17 parágrafo único determina a informação segregada sobre as despesas dos planos. Durante o exercício de 2014 o Plano UNISUL PREV apresentou os seguintes gastos:

	2014	
Consultoria Atuarial	41.264,65	35,61%
Consultoria em Informática	27.859,69	24,04%
Consultoria Contábil	24.056,53	20,76%
Consultoria Jurídica	14.638,73	12,63%
Auditoria	2.700,20	2,33%
Tarifas Bancárias	5.370,03	4,63%
Total de Serviços de Terceiros	115.889,83	100%

Os gastos de gestão, custódia e corretagens pagas são apropriados diretamente à cota dos fundos de investimentos.





4. Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ mil					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	10	9	Exigível Operacional	2.461	2.191
Realizável	62.779	57.875	Gestão Previdencial	634	474
Gestão Previdencial	17.929	14.240	Gestão Administrativa	1.826	1.717
Investimentos	44.545	43.401	Exigível Contingencial	307	241
Fundos de Investimento	44.545	43.401	Gestão Administrativa	307	241
Permanente	1.047	1.221	Patrimônio Social	61.069	56.674
Imobilizado	40	39	Patrimônio de Cobertura do Plano	55.969	51.840
Intangível	1.007	1.182	Provisões Matemáticas	61.701	57.939
			Benefícios Concedidos	74.548	70.694
			Benefícios a Conceder	40.923	38.095
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-53.770	-50.850
			Equilíbrio Técnico	-5.732	-6.099
			Resultados Realizados	-5.732	-6.099
			Fundos	5.100	4.834
			Fundos Previdenciais	5.100	4.834
TOTAL DO ATIVO	63.836	59.106	TOTAL DO PASSIVO	63.836	59.106

4.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (CONSOLIDADO)

		R\$ mil		
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício		56.674	45.625	24,22%
1. Adições		12.773	18.887	-32,37%
(+)	Contribuições Previdenciais	7.930	15.230	-47,93%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.421	2.315	47,78%
(+)	Receitas Administrativas	1.362	1.308	4,13%
(+)	Resultado Positivo Dos Investimentos - Gestão Administrativa	60	33	81,82%
2. Destinações		-11.981	-7.838	52,86%
(-)	Benefícios	-10.691	-6.496	64,58%
(-)	Despesas Administrativas	-1.356	-1.279	6,02%
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	66	-62	-206,45%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		792	11.049	-92,83%
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.762	21.314	-82,35%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	367	-10.355	-103,54%
(+/-)	Fundos Previdenciais	266	90	195,56%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)		61.069	56.674	7,75%



4.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL – POR PLANO DE BENEFÍCIOS (1997002256 – UNISUL PREV)

R\$ mil				
	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	49.637	40.221	23,41%
	1. Adições	9.910	15.632	-36,60%
(+)	Contribuições	7.115	13.703	-48,08%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.796	1.929	44,95%
	2. Destinações	-9.936	-6.216	59,85%
(-)	Benefícios	-9.367	-5.688	64,68%
(-)	Custeio Administrativo	-569	-528	7,77%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	-26	9.416	-100,28%
(+/-)	Provisões Matemáticas	-336	20.304	-101,65%
(+/-)	Fundos Previdenciais	266	90	195,56%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	45	-10.978	-100,41%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	49.612	49.637	-0,05%

4.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (1997002256 – UNISUL PREV)

R\$ mil				
	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos		53.835	50.108	7,44%
	Recebível	17.018	13.356	27,42%
	Investimento	36.817	36.752	0,18%
	Fundos de Investimento	36.817	36.752	0,18%
2. Obrigações		490	471	4,03%
	Operacional	490	471	4,03%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		53.346	49.637	7,47%
	Provisões Matemáticas	57.199	53.801	6,32%
	Superávit/Déficit Técnico	-8.953	-8.998	-0,50%
	Fundos Previdenciais	5.100	4.834	5,50%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

	R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	0	0	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.421	1.341	5,97%
1.1. Receitas	1.421	1.341	5,97%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	827	785	5,33%
Custeio Administrativo dos Investimentos	473	456	3,74%
Receitas Diretas	61	66	-7,39%
Resultado Positivo dos Investimentos	60	33	77,84%
2. Despesas Administrativas	-1.421	-1.341	5,97%
2.1. Administração Previdencial	-969	-903	7,28%
Pessoal e Encargos	-621	-529	17,38%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-8	-22	-64,38%
Viagens e Estadias	-33	-40	-15,91%
Serviços de Terceiros	-150	-155	-3,18%
Despesas Gerais	-82	-87	-6,16%
Depreciações e Amortizações	-9	-8	10,78%
Contingências	-66	-62	6,33%
2.2. Administração dos Investimentos	-453	-438	3,29%
Pessoal e Encargos	-282	-273	3,57%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-1	0	
Viagens e Estadias	-7	-3	116,97%
Serviços de Terceiros	-134	-129	3,92%
Despesas Gerais	-29	-33	-13,38%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	0	0	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	0	0	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	0	0	0,00%

4.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1997002256 – UNISUL PREV)

	R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	53.835	50.108	7,44%
1. Provisões Matemáticas	57.199	53.801	6,32%
1.1. Benefícios Concedidos	74.338	70.384	5,62%
Benefício Definido	74.338	70.384	5,62%
1.2. Benefícios a Conceder	36.631	34.266	6,90%
Benefício Definido	36.631	34.266	6,90%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-53.770	-50.850	5,74%
(-) Serviço Passado	-32.302	-30.554	5,72%
(-) Patrocinador	-32.302	-30.554	5,72%
(-) Déficit Equacionado	-21.468	-20.296	5,77%
(-) Patrocinador(es)	-17.323	-15.837	9,38%
(-) Participantes	-2.169	-2.484	-12,68%
(-) Assistidos	-1.976	-1.975	0,05%
2. Equilíbrio Técnico	-8.953	-8.998	-0,50%
2.1. Resultados Realizados	-8.953	-8.998	-0,50%
(-) Déficit Técnico Acumulado	-8.953	-8.998	-0,50%
3. Fundos	5.100	4.834	5,50%
3.1. Fundos Previdenciais	5.100	4.834	5,50%
4. Exigível Operacional	490	471	4,03%
4.1. Gestão Previdencial	490	471	4,03%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.





5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Apresentação

A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída sob a forma de sociedade simples, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, denominada Patrocinadora Fundadora.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVUNISUL não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a PREVUNISUL tem como finalidades instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária da UNISUL e de outras empresas ou entidades com as quais venha a firmar convênio de adesão; e promover o bem-estar social dos seus participantes, no que se refere a assuntos previdenciários.

A PREVUNISUL possui 2 planos, conforme os registros no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB:

CNPB	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
19.970.022-56	UNISUL PREV	Plano de Benefícios e Custeio da Unisul
20.050.027-47	UniPrev	Plano Misto de Benefícios - UniPrev

O Plano de Benefícios e Custeio da Unisul – UNISUL PREV aprovado em 08 de agosto de 1997, é do tipo Benefício Definido – e patrocinado pela UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, e encontra-se fechado para novas inscrições.

O Plano Misto de Benefícios - UniPrev, aprovado em 01 de julho de 2005, é do tipo Contribuição Variável, também patrocinado pela UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina.

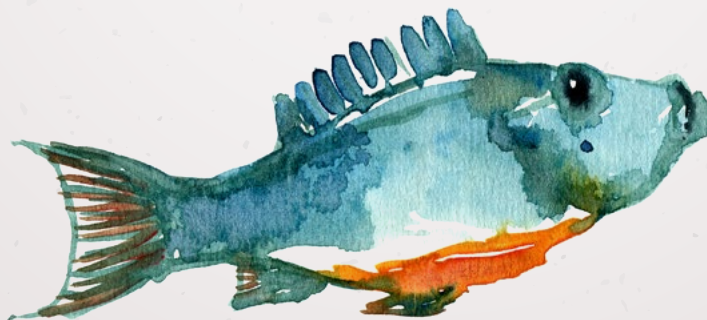
A PREVUNISUL aderiu ao Plano UniPrev, tendo seu convênio de adesão aprovado em 01 de fevereiro de 2007.

A FAEPESUL também aderiu ao Plano UniPrev tendo seu convênio de adesão aprovado em 21 de novembro de 2007, passando a verter contribuições a partir de março de 2008.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos de Contribuições dos Patrocinadores e, contribuições dos Participantes Ativos; resultado dos seus investimentos e eventuais recursos não especificados.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC através da Resolução 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução CGPC nº. 08 de 31 de outubro de 2011.



A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL apresenta mensalmente balancetes, por Planos de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são consolidados por trimestre civil para envio ao órgão fiscalizador.

1.3. Sumário das principais práticas contábeis

A contabilidade da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PREVUNISUL adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio proporcional à taxa de carregamento e aos recursos garantidores de cada plano de benefícios previdenciais das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015

são aplicáveis a partir de janeiro de 2015, no exercício de 2014 os referidos procedimentos são facultativos, e não foram aplicados pela PREVUNISUL neste exercício financeiro.

1.4. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

1.4.1. Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

1.4.2. Realizável

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as provisões para cobrir possíveis perdas de direitos creditórios, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

1.4.3. Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação.

Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

1.4.3.1. Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

a) Fundo de Ações

Fundos que devem possuir, no mínimo, 67% da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível II e III.

b) Fundos Multimercados

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

1.4.4. Ativo Permanente

a) Imobilizado

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC no 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente imobilizado.

b) Intangível

No intangível são registrados os gastos administrativos não suportados pelas fontes de custeio do Plano de Gestão Administrativa, cujo suporte financeiro

se deu através de empréstimo efetuado pela patrocinadora Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. A Entidade busca fontes de custeio para a amortização do empréstimo e a cobertura dos seus gastos operacionais, em consonância com a Instrução SPC no 34, de 24 de janeiro de 2009.

1.4.5. Exigível Operacional

Os exigíveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

1.4.6. Exigível Contingencial

Registra as provisões relativas a litígios das Gestões Previdencial e Administrativa e dos Investimentos. No corrente exercício, as provisões contingenciais previdenciais passivas foram calculadas conforme a Resolução CFC nº 1.180/09. Aquelas classificadas como perda remota não são contabilizadas. Os valores referentes às contribuições ao PIS e ao COFINS, são depositados judicialmente, por isso não há risco patrimonial para a Entidade.

1.4.7. Patrimônio Social

Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade e é composto pelo Patrimônio de Cobertura dos Planos e pelos Fundos.

1.4.7.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores e pelos participantes dos planos de benefícios previdenciais, de acordo com nota técnica atuarial.

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela SPC e estão representadas por:

- Provisão matemática de benefícios concedidos – Consiste no valor atual dos benefícios pagos aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício.
- Provisão matemática de benefícios a conceder – Corresponde às contribuições individuais dos participantes acrescidas das contribuições correspondentes às patrocinadoras.

1.4.7.2. Fundos

Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é composto pelas parcelas de contribuição dos participantes que solicitaram desligamento do plano e continuam com vínculo empregatício com a patrocinadora, e que não foram utilizadas para o pagamento resgate em função das condições de elegibilidade ao benefício. Os valores acumulados no Fundo serão utilizados para o pagamento dos resgates no final do vínculo empregatício com a patrocinadora.

1.4.8. Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. Os registros relativos a contribuições de autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009.

NOTA 2 – DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imediato	10	9
Bancos Conta Movimento	10	9
Caixa Econômica Federal	10	9

NOTA 3 – REALIZÁVEL

3.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a receber decorrentes de contribuições de participantes e patrocinadoras, vencidos e a vencer, ajustados por provisões para perdas, e outros realizáveis, apresentando os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Gestão Previdencial	17.929	14.240
Recursos a Receber	17.929	14.240
Contribuições do Mês	233	206
Patrocinador	131	102
Participantes	102	104
Contribuições Contratadas	17.696	14.034
Contribuições em Atraso Contratadas	10.860	10.860
Contribuição Para Risco – 14 meses	678	678
Contribuição Saldamento Assistido – 202 meses	746	746
Contribuição Saldamento Ativos – 34 meses	3.998	3.998
Contribuição TSP Assistido – 202 meses	3.740	3.740
Contribuição TSO Ativo – 34 meses	1.698	1.698
Serviço Passado Contratado	2.826	1.544
Déficit Técnico Contratado	4.010	1.629



A PREVUNISUL reverteu as provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinadas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação existente em seu patrimônio em 2012, mediante Termo de Novação Parcial de Dívida de Saldamento de Plano - UNISUL PREV firmado em 20/05/2013.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e de financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a)** 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b)** 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c)** 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d)** 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Contribuições Contratadas

A PREVUNISUL firmou contratos junto à Patrocinadora Unisul para cada um dos seguintes termos:

- 1) Termo de Confissão de Dívida Referente à Repasse Mensal da Patrocinadora - Plano UniPrev - R\$ 911 firmado em 20/05/2013;
- 2) Contrato de Confissão de Dívida de Saldamento de Plano - UNISUL PREV - R\$ 34.538 firmado em 07/04/2009;
- 3) 1º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida de Saldamento de Plano - UNISUL PREV (Alterações somente da razão social, representantes e endereço;
- 4) Termo de Novação Parcial de Dívida de Saldamento de Plano - UNISUL PREV - R\$ 14.061 firmado em 20/05/2013.

Durante o exercício de 2014 a Patrocinadora Unisul não pagou as parcelas dos contratos, estando em análise um parcelamento proposto pela administração.

3.2. Gestão Administrativa

Registra os realizáveis do Plano de Gestão Administrativa, vencíveis em janeiro e os depósitos judiciais decorrentes de recursos impetrados contra o recolhimento de PIS e COFINS, conforme o processo 2009.72.00.010271-2 (SC). Em 31 de dezembro os saldos apresentados são:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Gestão Administrativa	305	234
Contas a Receber	5	0
Responsabilidade de empregados	5	0
Depósitos Judiciais/ Recursais	300	234
Depósitos Judiciais	300	234
PIS	42	33
COFINS	258	201

3.3. Investimentos

A carteira de investimentos da Entidade é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, e a distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita através de Fundos Mútuos de Investimento destinados a investidores institucionais, geridos pelo Banco Fator S/A e apresentam os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Fator Prevunisul Multimercado	42.432	40.281
Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações	1.450	1.907
Fator Prisma Fundo de Investimento em Ações	663	1.213
Total investimentos – Fundos	44.545	43.401

NOTA 4 – PERMANENTE

4.1. Imobilizado

O Ativo Permanente Imobilizado contempla os bens imobilizados, móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados conforme a nota 1.4.4, e apresenta os seguintes saldos:



DESCRIÇÃO	Exercício atual	Aquisições/ depreciações	Exercício anterior
IMOBILIZADO	40	1	39
OPERACIONAL CORPÓREO	40	1	39
BENS MÓVEIS	40	1	39
Computadores	6	1	6
Computadores - Custo	28	3	25
Depreciação Acumulada (-)	-21	-2	-19
Periféricos	1	-1	1
Periféricos - Custo	8	0	8
Depreciação Acumulada (-)	-7	-1	-6
Móveis e Utensílios	27	2	24
Móveis e Utensílios - Custo	52	7	45
Depreciação Acumulada (-)	-25	-5	-20
Máquinas e Equipamentos	6	-1	7
Máquinas e Equipamentos - Custo	11	0	11
Depreciação Acumulada (-)	-4	-1	-3

Arredondamentos devem ser considerados.

Todos os itens foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza conforme determina o item 12 do Anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

4.2. Intangível

Os valores registrados no Intangível referem-se a diferença entre os valores arrecadados pelo Plano de Gestão Administrativa e as despesas para a manutenção da Entidade. Mensalmente a diferença apurada é transferida do grupo de resultado da Gestão Administrativa para a conta do Intangível de acordo com a natureza dos gastos, permanecendo no resultado somente o montante de despesas suportado pelas receitas. O saldo acumulado no intangível em 31 de dezembro é o seguinte:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Amortização/ Atualização	Exercício anterior
Intangível	1.007	-175	1.182
Gastos com implantação reorganização e desenvolv.	1.007	-175	1.182
Pessoal e encargos	416	-275	691
Atualização de contrato UNISUL	591	100	491

Os gastos registrados no intangível são amortizados abaixo do determinado nas normas, em função da insuficiência de recursos administrativos da Entidade. A atualização é decorrente da correção do financiamento dos gastos administrativos ocorridos até 2009 pela Patrocinadora UNISUL.

NOTA 5 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.1. Gestão Previdencial

Registra os Benefícios a pagar e as Retenções a recolher incidentes sobre os benefícios, assumidos pelos planos da Gestão previdencial e apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Gestão Previdencial	634	474
Benefícios a pagar	417	393
Aposentadorias e Pensões BD	417	393
Retenções a recolher	77	80
IRRF s/benefícios renda continuada	73	68
IRRF s/Bem. Pagamento Único	4	12
Obrigações contratadas	140	0
Zurich Brasil Seguros	140	0

5.2. Gestão Administrativa

Registra as Contas a Pagar decorrentes dos compromissos assumidos, inclusive provisões de férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores e outras ainda não repassadas e os demais compromissos assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa. A situação patrimonial apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Gestão Administrativa	1.826	1.717
Contas a pagar	115	106
Salários e Encargos	115	105
Tributos	1	0
TAFIC	1	0
Outras exigibilidades	1.709	1.609
Adiantamento Unisul	1.118	1.118
Atualização Adiantamento Unisul	591	491

5.2.1. Outras Exigibilidades

Outras Exigibilidades

Valor atualizado pela variação do INPC das parcelas repassadas pela patrocinadora UNISUL – Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina de 07 de fevereiro de 2006 a 16 de julho de 2009. Em dezembro de 2010 a PREVUNISUL passou a reembolsar a patrocinadora, conforme acordo firmado entre as duas entidades.

5.2.2. Exigível Contingencial

A entidade vem depositando judicialmente as Contribuições para o PIS e a COFINS desde agosto de 2009, conforme processo nº 2009.72.00.010271-2, movido contra o Delegado da Receita Federal de Florianópolis. Os valores depositados em juízo estão atualizados pela Caixa Econômica Federal e contabilizados no Realizável – Gestão Administrativa.

O saldo Provisionado para os encargos de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Exigível Contingencial	307	241
Gestão Administrativa	307	241
Provisão	307	241
COFINS – Depósito Judicial	264	207
PIS – Depósito Judicial	43	34

NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

6.1.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela SPC e apresentam os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Provisões matemáticas	61.701	57.939
Benefícios concedidos	74.548	70.694
Benefício definido estruturado em regime de capital	74.548	70.694
Valor atual dos benefícios futuros programados	68.670	64.935
UNISULPREV	68.670	64.935
Valor atual dos benefícios futuros não programados	5.878	5.759
UNISULPREV	5.878	5.759
Benefícios a conceder	40.923	38.095
Contribuição definida	4.292	3.829
Saldo de contas – parcela participantes	4.292	3.829
UNIPREV	4.292	3.829
Benefício definido estruturado em regime de capital	34.631	34.266

Valor atual dos benefícios futuros programados	34.631	34.266
UNISULPREV	34.631	34.266
(-) Provisões matemáticas a constituir	-53.770	-50.850
(-) Serviço passado	-32.302	-30.554
(-) Patrocinador	-32.302	-30.544
UNISULPREV	-32.302	-30.544
(-) Déficit equacionado	21.468	-20.296
(-) Patrocinador	17.323	-15.837
UNISULPREV	17.323	-15.837
(-) Participantes	-2.169	-2.484
UNISULPREV	-2.169	-2.484
(-) Assistidos	-1.976	-1.975
UNISULPREV	-1.976	-1.975

6.1.2. Equilíbrio Técnico

Reserva de Contingência: Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das provisões matemáticas.

Reserva Especial para Revisão do Plano: Registra o valor do superávit técnico do plano de benefício que exceder ao valor da reserva de contingência.

Déficit Técnico Acumulado representa a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do Plano de benefícios.

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Variação	Exercício anterior
Equilíbrio técnico	-5.732	367	-6.099
Resultados realizados	-5.732	367	-6.099
Superávit técnico acumulado	3.221	322	2.899
Reserva de contingência	53	-24	77
UNIPREV	53	-24	77
Reserva especial para revisão do Plano	3.168	346	2.822
UNIPREV	3.168	346	2.822
(-) Déficit Técnico Acumulado	-8.953	45	-8.998
UNISULPREV	-8.953	45	-8.998

6.2. Fundos

6.2.1. Fundo Previdencial

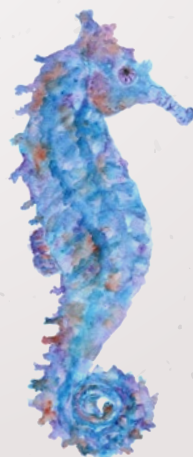
Refere-se ao compromisso do Plano UNISULPREV com os participantes que cancelaram sua inscrição, mas que permanecem vinculados à Patrocinadora, não tendo exercido até a data do cálculo o instituto do resgate. Em 31 de dezembro os saldos apresentados são:

DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Fundo Previdencial – Previsto em Nota Técnica	5.100	4.834
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.100	4.834
UNISULPREV	5.100	4.834

6.2.2. Fundo Administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. Desde a constituição da Entidade, os valores arrecadados a título de custeio do Plano de Gestão Administrativa foram insuficientes para a cobertura dos gastos necessários à manutenção da atividade administrativa, havendo suporte financeiro através de adiantamentos da patrocinadora UNISUL.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, as receitas administrativas foram suficientes para a cobertura de todas as despesas e amortização parcial das insuficiências registradas até 2010, conforme demonstrado no quadro abaixo:



DESCRIÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Saldo negativo do fundo registrado no Intangível	-1.182	-1.220
(+) Receitas Administrativas	1.421	1.341
(-) Despesas Administrativas no exercício	-1.146	-1.218
(=) Amortização bruta de exercícios anteriores	275	123
(-) Atualização do contrato de adiantamento UNISUL	-100	-85
(=) Saldo final do fundo registrado no intangível	-1.007	-1.182

Os valores das insuficiências estão consignados no Ativo Permanente Intangível, conforme menciona a nota 4.2.

NOTA 7 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para fins de consolidação das demonstrações as operações entre os planos e o PGA são eliminadas através do Balancete de Operações Comuns. Na apuração do Equilíbrio Técnico, o Balanço Patrimonial somente poderá demonstrar o somatório dentre o Superávit Técnico Acumulado e o Déficit Técnico Acumulado, exigindo também ajustes para eliminação do menor saldo.



DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Classificação	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.3.1.2.01.01	Superávit técnico acumulado	0	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência	0	0
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência UNIPREV	53	77
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de contingência - operações comuns	-53	-77
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	0	0
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano - UNIPREV	3.168	2.821
2.3.1.2.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano - operações comuns	-3.168	-2.821
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado	-5.732	-6.099
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado - UNISULPREV	-8.953	-8.998
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit técnico acumulado - operações comuns	3.221	2.899

São José/SC, 31 de dezembro de 2014.

Diclô Espedito Vieira

Diretor Superintendente

José de Oliveira Ramos

Diretor Administrativo e Financeiro

João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017046/O - 2

CPF 495.578.319-87





6. Pareceres

6.1 PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro de dados dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2014 e o custo administrativo.

O Plano UNISUL PREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

- Benefício Saldado de Aposentadoria Normal;
- Benefício Saldado de Aposentadoria Antecipada;
- Benefício Saldado de Aposentadoria por Invalidez;
- Benefício Saldado de Pensão por Morte.

O Plano UNISUL PREV passou por uma alteração Regulamentar no exercício de 2010, onde o mesmo teve seus benefícios saldados, sendo este aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar em 22/12/2010.

Assim, a presente avaliação atuarial considera as regras de Saldamento dispostas no Capítulo XV do Regulamento do Plano UNISUL PREV bem como as demais regras dispostas no regulamento.



2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo magnético pela Entidade, com data-base em 31/12/2014 em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2014. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pela PREVUNISUL.

Analisando as informações dos participantes se verificou que o Plano de Benefícios e Custeio UNISUL PREV possui em seu cadastro 100 ativos, 81 assistidos e 21 pensionistas recebendo benefício, com as seguintes características:

Tabela 01 – Distribuição de Participantes Ativos

Item	2014
Nº de Participantes	100
Idade Média Atual	51,75
Idade Média de Aposentadoria	57,15
Tempo Médio de Espera	5,40
Benefício Saldado Médio (R\$)	R\$ 1.969,40

Tabela 02 – Distribuição de Assistidos e Pensionistas

Benefício	Nº Partic.	Idade média	Benefício Médio R\$	Benefício Total R\$
Ap. Invalidez	12	62,28	580,45	6.965,42
Ap. Normal	69	67,66	5.557,97	383.499,69
Compl. Pensão por Morte	21(*)	55,48(**)	1.256,09	26.377,87

(*) Número de beneficiários. (**) Idade média dos beneficiários.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano UNISUL PREV está estruturado na modalidade de benefício definido e é avaliado sob o regime de capitalização e método atuarial agregado.

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Nesse viés, a Data A Consultoria realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo Plano UNISUL PREV e o apresentou através do Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudessemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na manifestação da Entidade, seguem abaixo as premissas adotadas para a Avaliação Atuarial de 2014 que passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2015, e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais.

- a) Fator de Determinação: 98,01%
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 F
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 F
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Alvaro Vindas
- e) Composição Familiar: Família Padrão antes da concessão considerando a experiência atual dos participantes (1 cônjuge e 1 filho) e família real após a concessão
- f) Taxa de Juros: 4,5% a.a.

4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano UNISUL PREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2014, considerando as regras de saldamento dispostas no capítulo XV do Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial de Saldamento e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

Tabela 03

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2.3.0.0.00.00.00	Patrimônio Social	53.345.725,14
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	48.245.592,71
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	57.198.813,44
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	74.338.276,03
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	74.338.276,03
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	68.669.690,10
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	5.668.585,93
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	36.630.580,990
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	36.630.580,990
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	36.630.580,990
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	53.770.043,580
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	32.302.432,49
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	32.302.432,49
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	21.467.611,09
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	17.322.514,25
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	2.169.436,43

2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	1.975.660,41
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(8.953.220,73)
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	(8.953.220,73)
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.953.220,73)
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	5.100.132,43
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	5.100.132,43
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.100.132,43



5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1. Resultado do Plano de Benefícios

Verificou-se que a Avaliação Atuarial do exercício de 2014 apresentou um déficit no montante de R\$ 8.953.220,73, quando se confronta o somatório entre a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Provisão Matemática a Constituir, com o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Após apurar o resultado deficitário do Plano UNISUL PREV, buscou-se verificar quais fatores influenciaram o referido resultado. Deparou-se, porém com um fator que impacta o montante do Patrimônio para Cobertura do Plano. Verificou-se que neste montante estão contabilizados os valores de contribuições devidos pela Patrocinadora, mas que não foram devidamente integralizados até 31/12/2014, ou seja, dado o procedimento contábil, são reconhecidos os valores devidos ao plano. Assim, **o Patrimônio está em montante superior ao efetivamente constituído financeiramente para cobertura das reservas**. Este procedimento gera um resultado positivo enquanto que, poder-se-ia ter um resultado diferente caso não tivesse tal apropriação no Patrimônio.

Constatou-se, porém, que o déficit ainda é reflexo do resultado acumulado no exercício de 2013, cujos principais fatores foram a perda financeira do exercício de 2013, dado que a rentabilidade do Plano foi inferior a meta atuarial, e a alteração no respectivo ano das hipóteses atuariais.

Dado o procedimento contábil informado anteriormente, foi possível apenas verificar a perda financeira que impactou o plano, não sendo possível mensurar, quantitativamente, outros fatores como adequação da tabela de Mortalidade Geral e de Inválidos e adequação da hipótese de taxa de juros atuariais que ocorreu no exercício de 2013.

Quanto a perda financeira, observou-se no exercício de 2013 que a rentabilidade nominal líquida auferida pela aplicação dos recursos garantidores do Patrimônio do Plano, foi inferior à meta atuarial. O exigível

atuarial, ou meta atuarial, ficou em 10,30%, composto pelo INPC de 5,56%, acumulado de janeiro a dezembro de 2013, mais 4,5% ao ano. A rentabilidade do Plano, considerando a variação entre a cota informada pela Entidade em 31/12/2013 e 31/12/2012, ficou em 5,59% no período observado, apresentado assim, uma perda financeira de 4,28%. No exercício de 2014 também foi realizada a respectiva análise e observou-se, da mesma forma que 2013, que a rentabilidade alcançada ficou abaixo da meta atuarial, sendo a rentabilidade de 8,43% e a meta atuarial de 11,01%, ou seja, uma perda financeira de 2,33%.

Quanto a alteração das hipóteses atuariais, tem-se o seguinte quadro resumo para melhor entendimento das alterações:

Hipótese	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014
Taxa de Juros	6% a.a.	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT 2000 Básica M	AT 2000 Básica F	AT 2000 F
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	AT 2000 Básica F	AT 2000 F

Importante destacar a inadimplência da Patrocinadora frente às contribuições ao Plano. Sem o ingresso dos recursos necessários para fazer frente a formação de reserva dos participantes ativos e para fazer frente ao pagamento dos benefícios concedidos, o Patrimônio poderá ser consumido numa velocidade e nível maior que o esperado atuarialmente, esgotando-se assim os recursos do Plano antes do prazo previsto da duração do passivo.

Realizou-se ainda um estudo considerando, como Patrimônio de Cobertura do Plano, o montante registrado na conta “1.2.3 – Investimentos” do Balancete Contábil. Quando se confronta o valor registrado na respectiva conta com as provisões matemáticas do Plano, o resultado do Plano passa do patamar de aproximadamente 9 milhões para um resultado de aproximadamente 25 milhões.

Vale informar que a PREVUNISUL não adotará, no exercício de 2014, as regras das Resoluções nº 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, por serem facultativas para o Plano UNISUL PREV e que, futuramente, poderão impactar a situação econômica e financeira do Plano de Benefícios. Estas regras serão obrigatórias a partir de 01 de janeiro de 2015 e seus efeitos se darão a partir do encerramento do exercício de 2015.

5.2. Alíquotas de contribuição (Plano de Custeio)

5.2.1. Contribuições da Patrocinadora:

a) Contribuição Extraordinária de Serviço Passado:

O custo total calculado referente ao Serviço Passado em 31/12/2014, alocado na Provisão Matemática a Constituir resultou no montante de R\$ 32.302.432,49, sendo R\$ 28.848.780,12 referente aos participantes assistidos e R\$ 3.453.652,37 referente aos participantes ativos do Plano, sem considerar a taxa de carregamento. Considerando a taxa de carregamento de 7,30% o valor total monta em R\$ 34.846.205,49, sendo que a parcela referente aos assistidos monta em R\$ 31.120.582,65 e dos ativos em R\$ 3.725.622,84.

A contribuição extraordinária de responsabilidade da Patrocinadora, referente ao Serviço Passado, posicionada em 31/12/2014 é de R\$ 192.494,86 referente aos participantes assistidos e R\$ 85.977,72 referente aos participantes ativos.

Verificou-se que a Patrocinadora não integralizou todas as contribuições devidas ao Plano para amortização deste compromisso. A Patrocinadora não integralizou, quanto aos participantes ativos, os valores referentes aos meses de fevereiro de 2011 a janeiro de 2013, e também os meses de abril, julho e agosto de 2013. Quanto ao valor devido aos assistidos a Patrocinadora não integralizou os valores referentes aos meses de fevereiro a maio de 2011, julho de 2011 a janeiro de 2013, abril de 2013, e de julho de 2013 a outubro de 2013.

b) Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado)

Conforme metodologia constante na Nota Técnica de aprovação do saldamento e regras de saldamento constante no Regulamento aprovado em 22/12/2010 a contribuição extraordinária de saldamento de responsabilidade da Patrocinadora está composta da seguinte forma:

Tabela 04 – Valores posicionados em 31/12/2014

Contribuição de Saldamento	Referente aos Assistidos	Referente aos Ativos R\$	Total R\$
Total da Contribuição Extraordinária de Saldamento (c/ tx. carreg.)	5.952.240,80	11.370.273,45	17.322.514,25
Prestação mensal (c/ tx. carreg.)	42.682,64	202.442,25	245.124,89

Tem-se ainda como responsabilidade da patrocinadora, além das prestações em atraso, 12 prestações mensais futuras referentes aos participantes ativos do Plano e 180 contribuições a serem vertidas pela Patrocinadora no que se refere aos participantes assistidos.

5.2.2. Contribuições dos Participantes Ativos e Assistidos:

a) Contribuição Extraordinária de Saldamento (Déficit Equacionado):

Conforme metodologia constante na Nota Técnica de aprovação do saldamento e regras de saldamento constante no Regulamento aprovado em 22/12/2010 e, considerando o prazo remanescente de integralização de 12 prestações mensais referente aos participantes ativos do Plano e 180 contribuições a serem vertidas no que se refere aos participantes assistidos, a contribuição extraordinária de saldamento de responsabilidade dos participantes ativos e assistidos está composta da seguinte forma:

Tabela 06

Contribuição Saldamento	Partic. Assistidos	Partic. Ativos
Contribuição Extraordinária Total – Saldamento (c/ tx. carreg.)	R\$ 2.131.241,00	R\$ 2.340.276,63
Prestação mensal (c/ tx. carreg.)	R\$ 21.582,58	R\$ 52.951,34

5.3. Custeio Administrativo

Através da Avaliação Atuarial do exercício de 2010 foi aprovada a alteração da taxa de carregamento de 5% para 7,30%, incidente sobre as contribuições vertidas ao Plano UNISUL PREV, passando a vigor a partir de janeiro de 2011.

Com o objetivo de verificar o equilíbrio entre as receitas e as despesas administrativas do Plano UNISUL PREV, considerando a nova taxa, buscou-se realizar um estudo para mensurar a contribuição administrativa necessária a ser vertida para o Plano.

Observou-se que a Patrocinadora não integralizou todas as contribuições conforme estabelecido no Plano de custeio para 2014 e conforme já explicitado no item 7.3 deste Relatório.

Não obstante, considerando as contribuições vertidas pelos participantes e àquelas devidas pela Patrocinadora, a receita média administrativa estimada, no período de jan/2013 a dezembro/2014, monta em R\$ 86.909,32 e a despesa média monta em R\$ 86.506,42.

Observa-se que, em média, as receitas administrativas estão sendo suficientes para cobrir as despesas mensais, originando assim uma pequena sobra de recursos.

Sugere-se que no exercício de 2015, após a integralização dos recursos devidos pela UNISUL à PREVUNISUL, referente ao Plano UNISUL PREV, sejam realizados novos estudos para verificar o nível de custeio administrativo necessário para fazer frente às despesas administrativas da Entidade e a possível constituição de um Fundo Previdencial.

Vale ressaltar ainda que, a falta de repasse das contribuições administrativas para cobertura das despesas da Entidade, poderá inviabilizar a manutenção das atividades da mesma no médio e longo prazo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fechamento do Plano UNISUL PREV e o seu saldamento, que se deu através da aprovação do Regulamento em 22/12/2010 pela PREVIC e foi uma medida adotada pela Entidade, em conjunto com a Patrocinadora, para que o Plano voltasse a apresentar equilíbrio técnico, tornando-se economicamente viável aos participantes e patrocinadora e sendo sustentável ao longo do tempo. Outrossim, visava também eliminar alguns problemas estruturais responsáveis pelo potencial deficitário do Plano, imunizar o Plano contra déficits futuros provocados por variações salariais acima do previsto, preservar o direito adquirido pelos participantes assistidos e pensionistas e assegurar aos participantes ativos a transformação dos seus direitos proporcionais em direitos acumulados, observando as regras existentes no Regulamento do UNISUL PREV.

Todavia, a Patrocinadora não manteve a integralização das contribuições a partir do custeio definido no Saldamento. Esse fato fez com que a Entidade, em conjunto com a Patrocinadora, se reunisse com a Previc para análise da questão. Após a referida reunião, foi elaborado um plano de ação e constituído um grupo de trabalho para elaborar alternativas.

A pedido da Patrocinadora, foram desenvolvidos diversos cenários no exercício de 2013 para equacionamento do Plano e restauração do equilíbrio técnico. Os mesmos foram apresentados à PREVIC para verificar a possibilidade de implantação das ações conforme cenário escolhido pela Patrocinadora.

O prazo para implantação das medidas necessárias era a primeira quinzena de abril de 2014, conforme Ofício nº 01/2014, de 17 de janeiro de 2014, encaminhado pela Patrocinadora ao Sr. José Maria Rabelo, com cópia ao escritório regional de fiscalização (Porto Alegre).

Neste íterim, no decorrer do exercício de 2014 e início de 2015, ocorreu outro fato que cabe destacar. Conforme Ofício nº 284/CGIG/DITEC/PREVIC, Parecer nº 005/2015/CGIG/DITEC/PREVIC, Parecer nº 018/2014/CGIG/DITEC/PREVIC e OFÍCIO nº 2196/CGIG/DITEC/PREVIC, por determinação da PREVIC, a Entidade e os Planos que administra deverão se enquadrar no que dispõe as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 108/2001. Sendo assim, a Entidade deverá encaminhar as adequações necessárias ao seu Estatuto, Regulamentos e Convênios de Adesão.

Quanto ao resultado do Plano, a Resolução MPS/CNPC nº 26, de 29/09/2008, com nova redação dada pelas Resoluções nº 13 e 14, de 04/11/2013 e 24/02/2014, respectivamente, estabelece que deverá ser elaborado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit técnico acumulado for superior a dez por cento das provisões matemáticas, que é o caso em tela.

Observou-se neste exercício que o déficit técnico apurado corresponde a, aproximadamente, 15,65% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, ensejando na revisão do Plano de Benefício no exercício de 2015.

Ainda, vale ressaltar que, a operação contábil mencionada no item 8.1 deste Relatório impacta positivamente no resultado do plano, dado que o Patrimônio está registrado em montantes diferentes daqueles efetivamente aplicados no mercado financeiro. Desta forma, os resultados apresentados não refletem a situação do Plano considerando o montante já constituído para garantia das reservas.

Assim, sugere-se que: a Entidade, de forma imediata, inicie os estudos técnicos para equacionamento do déficit do Plano, atendendo ao que determina a Resolução MPS/CNPC nº 26, de 29/09/2008, considerando neste processo o ajuste de precificação, a proporção contributiva e as formas de equacionamento dispostas na mesma; que elabore os estudos constantes da Instrução nº 7, de 12/12/2013, com vistas a análise e adequação da taxa de juros utilizada como premissa atuarial do Plano; em conjunto

com a Patrocinadora, implementem de forma imediata as medidas para a regularização das contribuições extraordinárias em atraso da Patrocinadora (saldamento, serviço passado e administrativas); implemente medidas quanto a determinação da PREVIC no que tange o enquadramento a Lei Complementar nº 108/2001.

Vale ressaltar que, tendo em vista que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, permanece a possibilidade de surgimento de déficits futuros caso haja o descolamento entre as demais hipóteses adotadas e as ocorrências verificadas, tais como: rentabilidade auferida em níveis inferiores daqueles previstos atuarialmente; e sobrevivência dos participantes acima do esperado quando da aplicação das tábuas de sobrevivência adotadas pelo plano.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.



6.2 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
CONSELHEIROS e DIRETORES da
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVUNISUL (ENTIDADE)
Tubarão - SC

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVUNISUL (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas

Rua Sete de Setembro, nº 1.574 - sala 37 - Blumenau /SC
Cep: 89010-202 - Fone +55 (47) 3322-0711
e-mail: blumenau@mullerprei.com.br - www.mullerprei.com.br
Escritórios Associados em: Blumenau - Curitiba - Porto Alegre



pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2013 a Entidade reverteu o saldo de R\$ 7.221 Mil referente à provisão para perdas, não constituindo nenhuma provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Não nos foram apresentados controles auxiliares que permitam validar a idade/recuperabilidade destes créditos.

Ativo Intangível

Foram registradas despesas administrativas na conta do Intangível, em exercícios anteriores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 representa R\$ 907 Mil (R\$ 1.182 em 2013), as quais deveriam ter sido apropriadas em contrapartida das contas de resultado, em atendimento ao regime de competência. Ocasionalmente, dessa forma, um efeito negativo não reconhecido no Patrimônio Social da Entidade no referido valor.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Não foi realizado o teste de recuperabilidade, conforme disposto na Seção 27 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos da NBC TG 1000.

Encargos de Depreciação

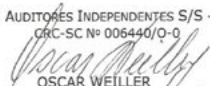
A Entidade vem registrando os encargos de depreciação através do critério fiscal, pois não foram revisadas as vidas úteis estimadas e os respectivos valores residuais dos bens que integram o Imobilizado, não atendendo dessa forma, o disposto na Seção 17 – Ativo Imobilizado, referente a Resolução CFC Nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVUNISUL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Blumenau, 27 de fevereiro de 2015.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU
CRC-SC Nº 006440/O-0


OSCAR WEILLER
CONTADOR CRC-SC Nº 014.710/O-6 Tº SC

6.3 APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – BALANÇO PATRIMONIAL



CONSELHO DELIBERATIVO

PARECER DE APROVAÇÃO Nº 38/2015

APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Os Membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL, em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015, conforme Ata Nº 70 deste Conselho, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de examinarem o, **BALANÇO PATRIMONIAL, AS NOTAS EXPLICATIVAS E O PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE**, referente ao exercício de 2014 e consoante Parecer Nº 71/2015, de 26 de março de 2015 do Conselho Fiscal, manifestam-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Florianópolis, 26 de março de 2015.



Alex Sandro Sotero Isidoro
Presidente

Sede: R. Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 — Sala 10
Centro de Convivência UNISUL
Tubarão/SC — CEP 88.704-090 — Telefone: (48) 3622-2113

Escritório: Av. dos Lagos, nº41 — Sala 120
Centro Empresarial Pedra Branca
Palhoça/SC — CEP 88.137-100 — Telefone: (48) 3093-0694

www.prevunisul.com.br

6.3 APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – PARECER ATUARIAL



CONSELHO DELIBERATIVO

PARECER DE APROVAÇÃO Nº 39/2015

APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS UNISUL PREV E UniPrev E Respectivos Demonstrativos Atuariais

– EXERCÍCIO DE 2014

Os Membros do Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL, em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015, conforme Ata Nº 70 deste Conselho, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de examinarem a o Relatório de Avaliação Atuarial RA 24/15 e Parecer Atuarial PA 27/15 do Plano UNISUL PREV e o Relatório de Avaliação Atuarial RA 23/15 e Parecer Atuarial PA 28/15 do Plano UniPrev, referente ao exercício de 2014 e consoante Parecer nº 72/2015, de 26 de março de 2015 do Conselho Fiscal, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Florianópolis, 26 de março de 2015.



Alex Sandro Sotero Isidoro
Presidente

Sede: R. Símeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 — Sala 10
Centro de Convivência UNISUL
Tubarão/SC — CEP 88.704-090 — Telefone: (48) 3622-2113

Escritório: Av. dos Lagos, nº 41 — Sala 120
Centro Empresarial Pedra Branca
Palhoça/SC — CEP 88.137-100 — Telefone: (48) 3093-0694

www.prevunisul.com.br

PREVUNISUL

Sociedade de Previdência Complementar